



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 165 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 167 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 169 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 - CONTRATADA H8 ENGENHARIA LTDA
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO QUE APROVA A EMENDA DE CUSTEIO

AVISOS

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DO CMDCA QUE IRÃO SERVIR NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA NO DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais,

Considerando, a Resolução CONANDA nº 231/22, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Lapão/BA, gestão 2024/2028;

Considerando, que as Eleições do Processo de Escolha 2023 acontecerá na cidade de Lapão/BA, e em todo o território nacional, no **DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023** das 8h00min às 17h00min;

Considerando, que em reunião realizada com o Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais, foi firmado o compromisso de folga intercalada e de disponibilidade de alimentação no dia dos trabalhos referentes às Eleições 2023;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Eleições para Conselheiros Tutelares e Suplentes do Conselho Tutelar de Lapão/BA, a se realizar no dia **01 DE OUTUBRO DE 2023**, conforme a tabela a seguir:

Nº DO LOCAL:	LOCAL DE VOTAÇÃO: URNA	NOME E FUNÇÃO:
01	RODAGEM – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA GASPARD DE SOUZA	01 – FISCAL: SILVÂNIA BEZERRA DA SILVA BRAZ 02 – COORDENADOR DE LOCAL: RAFAELA VÊNCIO DE SOUZA 03 – PRESIDENTE: RANA OLIVEIRA ARAÚJO 04 – MESÁRIO 01: VANDERBEG DA CRUZ PIMENTA 05 – MESÁRIO 02: SIMONY SILVA DOS SANTOS
02	LAJEDO DE PAU D'ARCO – ESCOLA MUNICIPAL DERALDO JOSÉ DE SOUZA	01 – FISCAL: JOLMACI ARAÚJO BARRETO DE SOUZA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: ROBSON DE OLIVEIRA COSTA 04 – MESÁRIO 01: LETÍCIA BISPO DIAS 05 – MESÁRIO 02: JOILZA SOUZA BARRETO
03	BELO CAMPO – ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AUGUSTO DOURADO	01 – FISCAL: RICALDINA NETA DOURADO PIRES 02 – COORDENADOR DE LOCAL: PERLA EMANOELA VIANA OLIVEIRA DE SOUZA 03 – PRESIDENTE: ISIS CAROLINE ALMEIDA FERNANDES SANTOS 04 – MESÁRIO 01: IANAÊ FRANCA SANTOS 05 – MESÁRIO 02: RAQUELDE SOUZA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

		SANTOS
04	AGUADA NOVA – COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA	01 – FISCAL: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA DINIZ 02 – COORDENADOR DE LOCAL: PAULO ROBERTO REIS DA SILVA 03 – PRESIDENTE: CARMITA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA 04 – MESÁRIO 01: LUSINETE PEREIRA MATOS NOVAIS 05 – MESÁRIO 02: TIAGO GUIMARÃES PEREIRA
05	LAGOA DOS PATOS – ESCOLA MUNICIPAL VALENTINA DE OLIVEIRA MATOS	01 – FISCAL: SIMARA BATISTA DOURADO 02 – COORDENADOR DE LOCAL: GIULY MINELY CARDOSO VAZ 03 – PRESIDENTE: FREDERICO SOUZA DE CASTRO DOURADO 04 – MESÁRIO 01: JULIANA DA SILVA FERREIA ALVES 05 – MESÁRIO 02: QUÉDIMA LAÍS PEREIRA CAVALCANTE DA CUNHA
06	TANQUINHO – ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	01 – FISCAL: ROBÉRIA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA 03 – PRESIDENTE: ALBENICE SOUZA DE QUEIROZ 04 – MESÁRIO 01: ANA JÚLIA MENDES PAIVA DE CARVALHO 05 – MESÁRIO 02: IANI MARTINS DO NASCIMENTO
07	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 01	01 – FISCAL: SABRINA VIEIRA DA SILVA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: SIMONE DOURADO SOUZA 04 – MESÁRIO 01: THAMIRES BRITO DA SILVA 05 – MESÁRIO 02: UILTER BRASILIANO MARQUES

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

08	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 02	01 – FISCAL: ANNA CARINA DOURADO MACHADO 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: HELENA LOPES COSTA SANTOS 04 – MESÁRIO 01: ALEXA CATARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 05 – MESÁRIO 02: ELISÂNGELA SEIXAS DOURADO SOUZA
09	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 03	01 – FISCAL: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: GILMARA MENEZES LEÃO DOURADO 04 – MESÁRIO 01: MARIANA BARBOSA MORAIS DE CARVALHO 05 – MESÁRIO 02: ISABELA CAROLINA MENEZES DOURADO
10	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 04	01 – FISCAL: ZAIRA DOURADO MARTINS 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: JERLAN ALVES CAMBUIM 04 – MESÁRIO 01: JACIANE VIEIRA DE ARAÚJO 05 – MESÁRIO 02: RAQUEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA

§1º- Os portões abrirão às 8h00min (Horário de Brasília/DF) e fecharão às 17h00min (Horário de Brasília/DF), pontualmente, sem previsão de interferência nesses horários;

§2º- Os trabalhos se iniciarão às 7h00min (Horário de Brasília/DF) e terminará às 17h00min (Horário de Brasília/DF) com o encerramento da votação, se não houver eleitores na fila;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As regras e normas da Eleição estão expressas na Resolução CONANDA n.º 231/2022, Resolução TSE n.º 23.719/23, Resolução TRE/BA n.º 593/23, no Edital Retificado/CMDCA n.º 001/2023 e na Lei Municipal n.º 929/21, todas análogas ao Código Eleitoral - Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965;

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 31/08/2023, pág.10, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora, em virtude de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANA EDIVANETE GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Matrícula nº 078, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada as servidoras de cargo comissionado, abaixo mencionadas, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HELOÍSA MACHADO OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR	CC - 05
LAIANE DA SILVA DOURADO	SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR	CC - 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei 770 de 19 de Junho de 2015 que institui o Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação – PME de Lapão, a Lei nº 823 de 22 de Maio de 2017 que altera a composição do Fórum e a Lei 771 de 19 de Junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Lapão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação e das demais questões educacionais no âmbito da educação municipal, composto pelos seguintes membros:

- I. **Secretário (a) Municipal de Educação**
Greisimar Batista Dourado
- II. **Coordenação Geral Municipal Pedagógica**
Maria Alcione Souza Vilela
- III. **Coordenação Geral Municipal Administrativa**
Flamarion Dourado Vieira

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- IV. Coordenação Municipal de Educação Infantil**
Lusinete Pereira Matos
- V. Coordenação Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais**
Tânia Cavalcante Pires – Titular
Gilvany Ferreira Rocha – Suplente
- VI. Coordenação Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais**
Luzineide Ribeiro da Silva – Titular
Bruno Carvalho Matos de Aquino - Suplente
- VII. Coordenação Municipal de Educação de Jovens e Adultos – EJA**
Nildiane Dantas César da Silva Dias
- VIII. Coordenação Municipal de Educação Especial**
Tiara Naiene Gonçalves Dourado Souza – Titular
Cledivan Timóteo da Silva - Suplente
- IX. Representante de Educação do Campo**
Elka Maciel Pimenta – Titular
Márcia Valéria Gaspar de Souza – Suplente
- X. Representante de Educação Quilombola**
Lidiane Dourado Matos – Titular
Ana Célia Ramos – Suplente
- XI. Representante de Educação para os Direitos Humanos**
Teofilândia Rodrigues de Lima – Titular
Gecionete Jesus dos Santos César - Suplente
- XII. Representante de Educação Ambiental**
Ednólia Carvalho Dourado – Titular
Ricardo Filgueira Machado - Suplente
- XIII. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;**
José Cardoso Barreto – Titular
Jeanny Ribeiro de Jesus – Suplente
- XIV. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**
Layanne Rodrigues Dourado – Titular
Graciélia Pereira Nunes Ferreira – Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- XV. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**
Luciana Alexandre Dourado Messias – Titular
Rosângela Ferreira da Silva – Suplente
- XVI. Representante do Conselho de Transporte Escolar – CTE**
Cleano Dourado Ferreira Júnior – Titular
Eriton Oliveira Barbosa - Suplente
- XVII. Representante de Pais e/ou responsáveis membros da comunidade escolar;**
Edilene Oliveira dos Santos - Titular
Deliana Carlos dos Santos – Suplente
- XVIII. Representante de Professores de Educação Infantil;**
Gilvanice Menezes Mariano Cunha – Titular
Eviriane Marques Matos – Suplente
- XIX. Representante de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;**
Maria do Carmo Abade dos Santos - Titular
Claudiana Guedes da Silva Martins – Suplente
- XX. Representante de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental**
Lucineide Alves de Souza - Titular
Elisvan Ferreira Rosa – Suplente
- XXI. Representante de Professores do Ensino Médio**
Agrício Almeida Santos Duarte – Titular
Raquel de Souza Rocha – Suplente
- XXII. Representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos**
Giovanni Oliveira Gomes - Titular
Adriana Alves dos Santos Gomes – Suplente
- XXIII. Representante de Professores da Educação Especial;**
Fabiana Pimenta Dourado – Titular
Eliana Rocha dos Santos – Suplente
- XXIV. Representante de Gestores das Escolas Privadas**
Marivone Rodrigues Gomes Oliveira – Titular
Márcia Sarmento Amaral da Silva – Suplente
- XXV. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – APLB**
Ana Célia Dourado dos Santos – Titular
Raquel Ferreira da Silva Sampaio – Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- XXVI. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil**
Flaviane Silva Santana – Titular
Valterli da Silva Miranda Rocha – Suplente
- XXVII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental**
Ivanice Oliveira Barbosa Paiva – Titular
Maurício Alves da Silva Pinheiro – Suplente
- XXVIII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais;**
Kaline Castro Campos Neves Moraes – Titular
Claudia Dourado Carvalho – Suplente
- XXIX Representante do Conselho Tutelar;**
Sirleide de Souza Sobreira – Titular
Silvana Souza Dourado – Suplente
- XXX. Um representante de alunos por segmento e modalidade e ensino, maior de 16 anos.**
Fernanda Dourado Vilela – Titular
Ana Carolina da Silva – Suplente
- XXXI. Representante de funcionários das Unidades Escolares.**
Marta Cerneiro Pimenta Dourado – Titular
Glaubia Rosa da Silva Oliveira – Suplente
- XXXII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Joseane Lino Queiroz – Titular
Simone Tosta Vilas Verde – Suplente
- XXXIII. Representante da Secretaria de Ação Social**
Luciane Oliveira Diniz – Titular
Perla Emanoela Viana O. de Souza – Suplente
- XXXIV. Representante da Secretaria Municipal de Administração**
Allan Paiva da Silva – Titular
Raquel França Santos de Oliveira – Suplente
- XXXV- Representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo.**
Joelson Dantas César – Titular
Alex Lopes dos Santos – Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

XXXVI – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Orestes Menezes Mariano – Titular

João Estevan da Silva – Suplente

XXXVII – Representante da Secretaria de Infraestrutura

Luiz Carlos Gadea – Titular

Ricardo Dourado Costa – Suplente

XXXVIII - Representante de Organização não Governamental – ONG

Janete Souza Guedes Ramos – Titular

Anacléia Dias de Magalhães - Suplente

XXXIX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rian Alves Rocha – Titular

Robéria Mendes Teixeira – Suplente

XL- Representante da Câmara de Vereadores

Núvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Titular

Juarez Alves Dourado - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR (A) AO CARGO
COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado conforme abaixo elencado, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO COMISSAONADO	SÍMBOLO
RIAN CARDOSO DOURADO	SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR	CC – 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 030/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Dispensa de Licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 314/2023 para a contratação de Empresa **H8 ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ: 22.515.947/0001-78**, PARA AQUISIÇÃO DE ASPERSORES PARA PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, pelo valor de R\$ 60.936,75 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 030/2023**, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2023 – Contrato nº 206/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - CNPJ Nº 11.855.370/0001-27.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** **Data de assinatura: 01.09.2023. Vigência do contrato: 01.09.2023 a 31.12.2023.** Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2023 – Contrato nº 207/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRA DE IRECE LTDA - ME - CNPJ Nº 03.092.516/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais).** **Data de assinatura: 01.09.2023. Vigência do contrato: 01.09.2023 a 31.12.2023.** Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL030/2023. CONTRATO Nº 208/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada **H8 ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ: 22.515.947/0001-78**. Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPERSORES PARA PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, pelo valor de R\$ 60.936,75 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 01/09/2023 a 31/12/2023. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **SERVIÇOS MEDICOS DRA LANIA REINALDO LTDA – ME – CNPJ Nº: 27.252.884/0001-28**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CREENCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 11.339.813/0001-27**, torna público para o conhecimento dos interessados, **APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022; CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**, para fins de Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA, para o exercício de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação Orçamentária previstas no item 08 Edital nº 75/2022, em decorrência a previsão orçamentária para o exercício de 2023:

• **Da inclusão:**

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO
4.01.01	2138	33.90.39.00	1.500.1002	R\$ 20.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 75/2022 – Processo Administrativo Nº 396/2022; Credenciamento Nº 008/2022, este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Lapão-BA, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
 Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
 E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
 Telefone: (74)99926-3809 site: www.lapao.ba.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA**

**RESOLUÇÃO QUE APROVA A EMENDA DE CUSTEIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000).**

RESOLUÇÃO Nº 09 de 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE
APROVAÇÃO DA EMENDA
DE CUSTEIO, ATRAVÉS DO
SIGTV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Setembro de 2023, e


CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - No ano de 2023 o município recebeu um valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), através de emenda de custeio nº **291915720230001**, para estruturação da rede de serviços do SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Lapão/BA, 01 de Setembro de 2023.


Perla Emanuela V. O. de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - CNPJ Nº 11.855.370/0001-27**. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA DE IRECE LTDA - ME - CNPJ Nº 03.092.516/0001-00**. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A37-7702-D125-9D1F-D8B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A37-7702-D125-9D1F-D8B2



Hash do Documento

420d3b3c7ad97757fa2a50c840641f63e282208c22e6a7e272ce70d691c8ca3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 14:15 UTC-03:00